

APROVADO

10 0723



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.397/2023

Vice-Presidente

Secretário(a)

12 Sessão

Ordinária

"Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino, inscrita no CNPJ nº 36.517.853/0001-42, com sede à Rua Antônio Zia, nº. 135, sala 01, Bairro Alto, Município de Ouro Fino/MG, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto ao Egrégio Plenário a presente proposição que visa declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 29 de janeiro de 2020, cuja missão é defender os interesses da comunidade com relação à implantação, manutenção e conservação do Parque Ecológico "São Francisco de Assis", com área de 64.760,38 m² (sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta metros e trinta e oito centímetros quadrados), dentro do perímetro urbano, próximo ao patrimônio do Asilo São Vicente de Paulo.

A motivação da presente proposição é, sem dúvida, imbuída do mais alto interesse público, uma vez que a referida Associação merece ser reconhecida como entidade de utilidade pública, dada a relevância de seus objetivos para com a nossa comunidade.

Ante o exposto, sendo a Associação de amplo interesse social e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 21 de junho de 2023.

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador - PL

Ata da Assembleia Geral para Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino.

Aos vinte e nove dias de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada a Assembleia Geral conforme Edital de Convocação, expedido em 29 de dezembro de 2021, para eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino, Gestão 2022/2024. Foi aberta a presente Assembleia Geral, às 14h:00min pelo seu presidente Gláucio Pereira de Assis, auxiliado pelo secretário "ad hoc" Luiz Edécio Pereira Cunha que rubricaram 20 cédulas com a chapa única inscrita, bem como a verificação e lacração da urna para a recepção de votos presenciais, dos 65 associados inscritos e quites com a tesouraria. A presente Assembleia se manteve aberta até às 20h:00min, conforme determina o parágrafo primeiro do artigo 23 do Título II da Eleição, do Estatuto Social desta Associação. Compareceram para a votação 12 (doze) associados, que assinaram a lista de presença anexada a esta ata, como parte desta. Ao final, foi feita a destruição das 08 (oito) cédulas rubricadas e não utilizadas. Passando para a apuração dos votos, de um total de 12 votantes, todos os votos foram para a chapa única registrada que recebeu 12 (doze) votos. Assim, a chapa única registrada foi eleita com os seguintes membros: **Presidente:** Gláucio Pereira de Assis, brasileiro, casado, Médico-Veterinário, portador do RG nº4.956.383 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº497.344.158-91, residente na Praça Afonso Ribeiro, nº110, no Município de Ouro Fino (MG); **Vice-Presidente:** Oswaldo Francisco Bueno, brasileiro, casado, Professor Aposentado, portador do RG nº8.772.650 e inscrito no CPF nº238.729.186-72, residente na Rua Rogerio Gissoni, 188, no Município de Ouro Fino (MG); **Secretário:** Thiago dos Santos Chagas, brasileiro, casado, Autônomo, portador do RG nº13.844.854 SSP/MG e inscrito no CPF nº088.155.396-46, residente na Rua Pedro José de Melo, nº378, no Município de Ouro Fino (MG); **Tesoureiro:** Luiz Edécio Pereira Cunha, brasileiro, divorciado, Técnico de Edificações, portador do RG nºM-2.328.593 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº352.543.436-72, residente á Rua Antonio Zia, nº151, no Município de Ouro Fino (MG); **Conselho Fiscal (Membros):** 1 – Elizabeth Loures de Assis, brasileira, casada, Bancária Aposentada, portadora do RG nºM1.776.138 SSP/MG e inscrita no CPF sob nº340.473.286-34, residente á Rua Pedro José de Melo, nº147, no Município de Ouro Fino (MG); 2 – Leonde Patrício, brasileiro, casado, Funcionário Público Aposentado, portador do RG nº570.483 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº060.565.556-15, residente a Rua Júlio Bueno Brandão, nº148, no Município de Ouro Fino (MG) e 3 – Edson Clayton Lopes, brasileiro, casado, Autônomo, portador do RG nºM1.455.464 SSPMG e inscrito no CPF nº 345.458.166-49, residente na Rua Humberto Zia, nº172, no Município de Ouro Fino (MG) que foram eleitos e empossados nessa data com mandato de 2 (dois) anos. Nada mais tendo a tratar, eu, Luiz Edécio Pereira Cunha, secretário "ad hoc" da Assembleia Geral, assino esta Ata, juntamente com a Presidente da Assembleia, Gláucio Pereira de Assis que deu por encerrada esta Assembleia Geral.

OFÍCIO

Luiz Edécio Pereira Cunha
Secretário "Ad hoc"

OFÍCIO

Gláucio Pereira de Assis
Presidente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Ouro Fino - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FFH37098) LUIZ EDÉLCIO PEREIRA CUNHA, (FFH37099)
GLAUCIO PEREIRA DE ASSIS
em testemunho da verdade.
Ouro Fino, 31/01/2022 09:08:32 2292
SELO DE CONSULTA: FFH37098
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7281.3264.2364.0237
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Sabrina Larissa de Miranda Lopes - Escrevente Autorizada
Emol: R\$14,03 TF: R\$4,38 Total: R\$18,46 ISS: R\$0,66
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

RINA LARISSA DE MIRANDA LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Nº DA ETIQUETA ABO037833

2º OFÍCIO DENOTAS

IVONE VILLAS BOAS DONÁ
TABELIÁ TITULAR

RUA 13 DE MAIO, 429 - SALA 1 - CENTRO
OURO FINO-MG - CEP 37570-000
CNPJ 20.373.973/0001-83
(35) 3441.6231
cartoriovillasboas@gmail.com

PROTOCOLO Nº 20162 - Registro nº 448 - Av 5
Livro A24 - Folha 61v/62 - Data 07/02/2022
Cotação: Emol R\$ 190,20 - TFJ R\$ 67,19 - Recombe R\$ 11,42 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 268,81 - ISS: R\$ 9,52 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (2)

Silmara Pereira
Silmara Pereira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Ouro Fino - MG

SELO DE CONSULTA: CPT50429
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8159.4539.1656.5572

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Silmara Pereira - Escrevente
Emol.: R\$ 201,62 - TFJ: R\$ 67,19
Valor Final: R\$ 268,81 - ISS: R\$ 9,52
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Ata da Assembleia Geral para Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino.

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se no prédio do Centro Pastoral João Paulo II, localizado á Rua Prefeito José Serra, nº 147 para tratar da Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino conforme Edital de Convocação do dia 21 de janeiro de 2020. Primeiramente, foi feita a abertura da Assembleia para a fundação desta Associação pela Comissão Provisória, tendo como Presidente o Sr. Emanuel José de Gusmão e como secretário, o Sr. Gláucio Pereira de Assis. Em seguida, a vereadora Rosângela Tonon foi escolhida por aclamação para presidir a Assembleia, que por sua vez me escolheu, Dora Silvia Zanotto Ferrentino, para secretariar. Então a presidente leu o Estatuto da referida Associação artigo por artigo, e ao final, sem alterações ou emendas, o Estatuto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Foi decidido que fossem aclamados abertamente, os candidatos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Conselheiros Fiscais. Em seguida, houve a eleição para cada cargo, com o seguinte resultado: Presidente – Gláucio Pereira de Assis com 39 (trinta e nove) votos e seu concorrente, Emanuel José de Gusmão, 19 (dezenove) votos; Vice-Presidente – Enéias da Silva Carvalho com 58 (cinquenta e oito votos); Secretário – Thiago dos Santos Chagas com 58 (cinquenta e oito) votos; Tesoureiro – Luiz Edécio Pereira Cunha com 58 (cinquenta e oito). Os três Conselheiros Fiscais foram convidados e votados por aclamação, sendo eles, Viviane Mianti da Rocha, Antonio Carlos Cadan e Alexandre da Silva Carvalho. Em seguida, os presentes assinaram a lista de presença e ficou assim constituída e empossada a Diretoria e Conselho Fiscal da entidade na data de hoje: **Presidente:** Gláucio Pereira de Assis, brasileiro, casado, Médico-Veterinário, portador do RG nº4.956.383-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº497.344.158-91, residente na Praça Afonso Ribeiro, nº110, no Município de Ouro Fino (MG); **Vice-Presidente:** Enéias da Silva Carvalho, brasileiro, solteiro, Costureiro, portador do RG nºM13.083.188 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº060.854.296-22, residente na Rua Carlos Gomes, nº405, no Município de Ouro Fino (MG); **Secretário:** Thiago dos Santos Chagas, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº13.844.854 SSP/MG e inscrito no CPF nº088.155.396-46, residente na Rua Pedro José de Melo, nº378, no Município de Ouro Fino (MG); **Tesoureiro:** Luiz Edécio Pereira Cunha, brasileiro, divorciado, Técnico de Edificações, portador do RG nºM-2.328.593 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº352.543.436-72, residente á Rua Antonio Zia, nº151, no Município de Ouro Fino (MG); **Conselho Fiscal (Membros):** 1 – Alexandre da Silva Carvalho, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG nºM5.506.031 SSP/MG e portador do CPF sob nº770.554.386-91, residente á Rua Carlos Gomes, nº415, no Município de Ouro Fino (MG); 2 – Antonio Carlos Cadan, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do RG nºM 1.279.742 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº272.386.876-15, residente a Rua São Vicente, nº425, no Município de Ouro Fino (MG) e 3 – Viviane Mianti da Rocha, brasileira, solteira, Professora, portadora do RG nº27.689.701.8 e inscrita no CPF nº 187.741.458-19, residente na Rua Inês Teodoro de Assis, nº39, no Município de Ouro Fino (MG). Nada mais tendo a tratar, eu, Dora Silvia Zanotto Ferrentino, secretária da Assembleia Geral, assino esta Ata, juntamente com a Presidente da Assembleia, Rosângela Tonon.

Diretoria

Presidente: Gláucio Pereira de Assis _____

Vice-Presidente: Enéias da Silva Carvalho _____

Secretário: Thiago dos Santos Chagas _____

Tesoureiro: Luiz Edécio Pereira Cunha _____

Conselho Fiscal

Viviane Mianti da Rocha _____

Antonio Carlos Cadan _____

Alexandre da Silva Carvalho _____



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.517.853/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2020
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PARQUE ECOLOGICO DE OURO FINO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ANTONIO ZIA	NUMERO 135	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 37.570-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO	MUNICIPIO OURO FINO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÓNICO CONTABILTONINHO@GMAIL.COM		TELEFONE (35) 9963-7714	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2023** às **12:25:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ECOLÓGICO
DE OURO FINO**



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino, fundada em 29 de janeiro de 2020, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, e com duração por tempo indeterminado, sediada no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Zia, nº135 – sala 1 e foro na Comarca de Ouro Fino.

Art. 2º - A Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino tem por finalidades:

§ 1º - defender os interesses da comunidade com relação à implantação, manutenção e conservação do Parque Ecológico "São Francisco de Assis", com área de 64.760,38 m² (sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta metros e trinta e oito centímetros quadrados), dentro do perímetro urbano, já demarcada, conforme título de domínio registrado sob o nº 01 da matrícula 9,559, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino, confrontando com o patrimônio do Asilo São Vicente de Paulo, Rua 5, Rua 2, Rua 3 e Rua Pedro José de Melo;

§ 2º - congregar pessoas físicas e jurídicas, sem restrições legais, que aspirem ao objeto da Associação;

§ 3º - promover atividades sociais, culturais e ambientais relacionadas com as finalidades estatutárias;

§ 4º - Captar, junto ao setor público e às pessoas jurídicas ou físicas e demais entes, regularmente estabelecidos, os recursos necessários às realizações do objeto da Associação;

§ 5º - para cumprimento dos seus objetivos, a entidade atuará, dentre outros, por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou de prestação de serviços, incluindo apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins;

§ 6º - Dirigir e participar da gestão urbano-ambiental da Região do Parque Ecológico, em especial quanto às atividades, programas, projetos de cogestão com o setor público que fortaleçam a qualidade de vida urbana, bem como a preservação e revigoramento do meio ambiente, com ênfase na flora e na fauna da região

§ 7º - firmar com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, contratos, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, termos de compromisso, convênios ou recorrer a quaisquer outras formas de colaboração relacionados aos seus objetivos;

Art.3º - No desenvolvimento de suas finalidades, a entidade deverá respeitar os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e Eficiência, sendo expressamente vedado qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou credo;

Art. 4º - A entidade terá um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.



CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino é constituída por número ilimitado de associados, que solicitarem suas inscrições, através de ficha de cadastro preenchida, mediante pagamento de anuidade vigente e que pretendem contribuir efetivamente com as atividades da entidade.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) **Fundadores**, são aqueles que participaram da Assembleia de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata;
- 2) **Beneméritos**, são aqueles que por prestarem á entidade relevantes serviços, sendo os mesmos indicados espontaneamente pela Assembleia Geral ou pela diretoria, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- 3) **Honorários**, são aqueles que prestaram serviços de notoriedade e assim se fizerem credores dessa homenagem apontados por proposta da diretoria á Assembleia Geral, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- 4) **Contribuintes**, são aqueles que contribuem com uma importância anual no valor e modalidade estabelecida pela Diretoria.

TÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III – participar das atividades da entidade.

Art. 9º - São deveres dos associados;

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Diretoria;
- III – pagar as anuidades fixadas pela Assembleia Geral.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.

Art. 10 – qualquer associado, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, será excluído do quadro associativo da entidade por violação do presente Estatuto.

Art. 11 – Qualquer associado poderá solicitar sua exclusão do quadro associativo da entidade, mediante ofício dirigido à Diretoria.

Art. 12 – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da entidade.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 – A Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino será administrada por:

- I – Assembleia Geral
- II – Diretoria; e
- III – Conselho Fiscal

Art. 14 – As atividades dos diretores e conselheiros da entidade, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro. Gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 15 – A entidade não distribuirá lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

TÍTULO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16 – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constitui-se de seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 17 – Compete à Assembleia Geral;

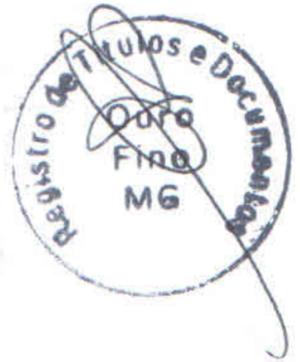
- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- III – conceder o título de Associado Benemérito e Honorário por proposta da Diretoria;
- IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 35;
- VI – aprovar as contas;
- VII – aprovar o Regimento Interno.

Parágrafo único: a Assembleia Geral competirá privativamente destituir os administradores e alterar o estatuto.

Art. 18 – A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; e
- III – fixar o valor da anuidade para os associados

Art. 19 – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:



- I – pelo presidente da Diretoria;
- II – pela Diretoria;
- III – pelo Conselho Fiscal.
- IV – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 20 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios convenientes, com a antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.



TÍTULO II DA ELEIÇÃO

Art. 21 – O processo eleitoral para a escolha dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizado no período máximo de 60 (sessenta dias) dias e mínimo de 30 (trinta) dias que anteceder o término do mandato vigente, sendo convocada por Edital, onde constará obrigatoriamente:

- I – data, horário e local de votação;
- II prazo de registro das chapas;
- III prazo de impugnação de candidaturas.

Parágrafo Único – O Edital a que se refere este artigo deverá ser divulgado a partir da data de expedição, devendo ser afixado na sua sede social e ainda enviado por correio eletrônico aos associados, de tal forma a garantir o seu mais amplo conhecimento pelos associados

Art. 22 – O prazo de registro de chapas será de 10 (dez) dias, contados do dia seguinte da data da expedição do Edital de convocação.

Art. 23 – O sufrágio se dará por voto direto e secreto dos associados, por meio de sistema convencional, e de acordo com as regras constantes no Regimento Interno.

§ 1º – A eleição terá a duração de 06 (seis) horas ininterruptas.

§ 2º - Não serão admitidos votos por correspondência ou através de procuração.

Art. 24 – No caso de não haver registro de chapa, no prazo estabelecido no artigo 22, o Presidente da entidade, cancelará a convocação da eleição e convocará a Assembleia Geral para nomear a Junta Provisória que dirigirá a entidade a partir do término do mandato dos membros em exercício, devendo realizar nova eleição no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

§ 1º - A Junta Provisória será composta de 3 (três) membros, sendo um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro com as mesmas funções estatutárias previstas para os respectivos titulares da Diretoria, escolhidos dentre os associados presentes na Assembleia Geral.

TÍTULO III DA DIRETORIA

Art. 25 – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro.

TÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 32 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, de um dos cargos do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral deverá eleger, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, um novo membro para complementar o mandato.

§ 3º - Os membros do Conselho Fiscal, na primeira reunião, elegerão entre seus membros, o seu Presidente.

Art. 33 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da entidade;

II – examinar o balancete anual apresentado pelo Tesoureiro, emitindo pareceres para a Diretoria da entidade;

III – opinar sobre aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 34 – O Patrimônio da Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino, será constituído e mantido por:

I – bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, valores que pertençam ou venham a pertencer à entidade;

II – contribuições dos associados;

III – doações, legados que lhe sejam destinados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional, realizadas para fim específico ou não;

IV – subvenções e auxílios;

V – rendas patrimoniais;

VI – patrocínios subvencionados por pessoas físicas ou jurídicas que contribuam com a entidade;

VII – recursos provenientes de contratos, ajustes, e acordos, em quaisquer modalidades, celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, privadas nacionais ou estrangeiras, assim como junto a organismos internacionais;

VIII – recursos provenientes de termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, termos de compromisso, convênios e quaisquer outros contratos e demais acordos ou ajustes com o Poder Público;

IX – receitas decorrentes de bolsas, auxílios, pesquisas, estudos e serviços realizados pela entidade ou sob sua supervisão;

X – patrocínios e apoios, inclusive com a utilização de mecanismos de leis de incentivo fiscais.

Parágrafo Único – Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.



R

4

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 – A Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, aprovada com o voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) da totalidade dos associados quites com suas obrigações sociais.

Art. 36 – Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Art. 37 – A escrituração da Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino será de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

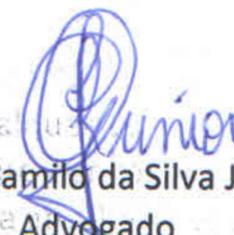
Art. 38 – O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/5 (um quinto) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 39 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 29/01/2020.



Gláucio Pereira de Assis
Presidente



José Camilo da Silva Junior

Advogado

OAB MG 88.977



Cartório de Reg de Títulos e Doc e Civil das Pessoas Jurídicas Ana Cristina Rafful - Oficiala					
Rua Senador Julio Brandão 227 - Centro Fone: (35)3441-2072					
Código	6201-8	6412-1	6601-9	8101-8	Total
Qtd	1	1	1	7	10
PROTOCOLO Nº 19434 REG Nº 448 - LIV A-21 - PÁG 104					
Ouro Fino, MG, 02 de março de 2020. Silmara Pereira - Escrevente					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	178,90	8,95	10,72	62,53	261,10
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça Cartório de Reg de Títulos e Doc e Civil das Pessoas Jurídicas					
SELO DE CONSULTA: CPT44933 - Cód. Seg.: 3395.4792.8727.3572 Quantidade de atos praticados: 10					
Ato(s) praticado(s) por: Silmara Pereira - Escrevente					
Emol: 189,62 - TFJ: 62,53 - valor final: 252,15 - ISS: 8,95					
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ECOLÓGICO DE OURO FINO

ANO 2022

DATA 08/01/2022

Reunião extraordinária da diretoria da Associação para tratar de assuntos diversos.

Pauta

- Assuntos internos: Finanças, balancete 2021/Relatório anual de atividades abrangendo 2020/2021;
- Organizar a chapa para a próxima Diretoria Gestão 2022/2024;
- Assuntos Gerais.

DATA 18/01/2022

Glauco plantou muda de Ipê roxo no gramado externo da Escola Estadual Francisco Ribeiro da Fonseca para homenagear, in memoriam de Geraldo de Assis, antigo funcionário da Escola.



DATA 29/01/2022

Eleição para a nova Diretoria da Associação dos Amigos do Parque Ecológico, realizada em sua sede social, Rua Antônio Zia, 135 – sala 1 – em Ouro Fino.

Após a apuração dos votos, a nova Diretoria eleita por unanimidade era assim constituída para o mandato 2022/2024:

Diretoria Executiva

Presidente: Glaucio Pereira de Assis

Vice Presidente: Osvaldo Francisco Bueno

Secretário: Thiago dos Santos Chagas

Tesoureiro: Luiz Edélcio Pereira Cunha

Conselho Fiscal

Elizabeth Loures de Assis

Leonde Patrício

Edson Clayton Lopes

DATA 31/01/2022

Comunicado aos órgãos de imprensa e encaminhado para registro em Cartório, a nova Diretoria gestão 2022/2024. Além disso, houve comunicado de agradecimento aos membros da Diretoria anterior que nos dois anos difíceis da pandemia da COVID-19 souberam executar as atividades de limpeza e manutenção, dentro e entorno do Parque Ecológico.

DATA 24/04/2022

Dia de caminhada e limpeza do Parque Ecológico, convocada pela Diretoria da Associação com a participação de membros da APRIMOF. Houve também plantio de mudas de Ipê Amarelo.



Ari (Aprimof), Glaucio, Glauco, Luiz Edélcio e Thiago Chagas



Plantio de muda de Ipê Amarelo, dentro do Parque Ecológico

DATA 03/07/2022

Participação dos membros da Diretoria da Associação dos Amigos do Parque Ecológico no evento promovido pela agência da SICREDI em Ouro Fino. O roteiro era uma caminhada iniciando no Parque Ecológico e terminando do Lago dos Palomos. Na oportunidade, a Diretoria da Associação contribuiu com uma caixa de leite pasteurizado, doada para o Asilo e Escola Esperança e Vida.

#DIA DE COOPERAR 

COM ATITUDES SIMPLES, MOVEMOS O MUNDO.

- BRINDE SICREDI PARA OS PRIMEIROS 200 PARTICIPANTES.
- PALESTRA COM PROFESSOR LAÉRCIO LOURES. (início da caminhada).
- PALESTRA COM BIÓLOGO BETO ALBUQUERQUE. (final da caminhada).
- APRESENTAÇÃO DA FANFARRA DA E. E. GUERINO CASASSANTA.

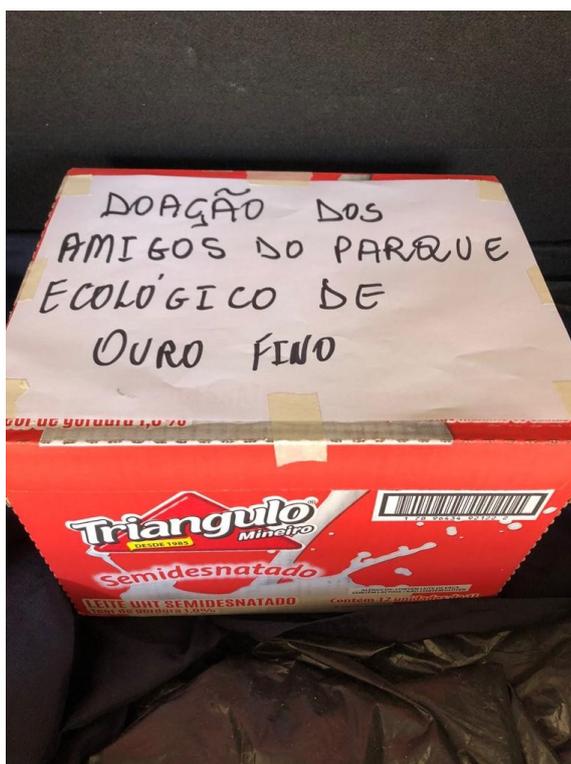
DATA:
03/07
DOMINGO

HORÁRIO:
A PARTIR DAS
09:00 HRS

Local de Saída: Parque Ecológico - (Em frente Zé Colmeia Salgados).
Local de Chegada: Recanto dos Lagos - Palomos - Ouro Fino/MG.

OURO FINO **POLÍCIA MILITAR** **MENINO DA PORTEIRA TURISMO RURAL**

AJUDE NOSSO PROJETO CONTRIBUINDO COM 1 LITRO DE LEITE E BOA CAMINHADA!





Início da caminhada pela entrada do Parque Ecológico.



Caminhada pela trilha principal do Parque Ecológico

DATA 27/082022

Limpeza no lago do Parque Ecológico pelos parceiros Osvaldinho e Ari que contribuíram para a retirada de plantas aquáticas conhecidas como Salvinias que tinham tomado conta do lago. Trabalho prometido e realizado!



Parceiros Ari e Osvaldinho na limpeza do lago



Ouro Fino, 20 de março de 2023

Diretoria da AAPEOF

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ECOLÓGICO DE OURO FINO

DATA 29/01/2020

Fundação, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AAPOF, realizada no Centro Pastoral Dom João Paulo II, no “Coleginho” com a participação de 62 pessoas que assinaram a lista de presença.



Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal em 29/01/2020

DATA 31/01/2020

- a) Criação do Grupo da Diretoria no whatsapp para comunicação entre seus membros;
- b) Primeira Reunião da Diretoria e Conselho Fiscal na casa do Enéias. Pauta sobre assuntos referentes ao funcionamento e estrutura da área administrativa da Associação;
- c) Tarefas imediatas: Documentação para registro em Cartório e solicitação de CNPJ e Levantamento de recursos financeiros;
- d) Ações da Diretoria para os 90 dias
- e) Foi sugerido 2 rifas (sendo 1 equipamento de pesca e 1 carro de boi em madeira) a R\$5,00 cada para arrecadar fundos para a Associação;
- f) A diretoria decidiu pelo valor de R\$10,00 a anuidade de 2020 para se associar;
- g) Elaborado um documento sobre o Projeto de Revitalização do Parque Ecológico de Ouro Fino.

DATA 07/02/2020

- a) Reunião da Diretoria na casa do Thiago.
- b) Avaliação do número de vendas das 2 rifas;
- c) Meta de atingir 100 associados até o próximo 31 de maio;
- d) Compra de um “Livro de Ouro” para receber doações e controle financeiro;
- e) Deliberação sobre concurso para criação da logomarca do Parque;

- f) Criado o grupo de whatsapp de “Amigos do Parque” pelo Thiago Chagas para comunicação entre a Diretoria e convidados.

DATA 20/02/2020

Reunião da Diretoria na casa do Luiz Edécio;

- a) Para finalizar a documentação necessária para o registro em Cartório do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria;
- b) Valor arrecadado até esta data: R\$1.205,00;
- c) Publicar no Face e Gazeta de Ouro Fino a fundação da nossa Associação;
- d) Finalizar as rifas, aumentar o número de associados e entregar a documentação no Cartório.

DATA 21/02/2020

Criação da página da Associação no Facebook com fotos e texto da história do Parque Ecológico, com a colaboração do nosso amigo Michel Vilas Boas.

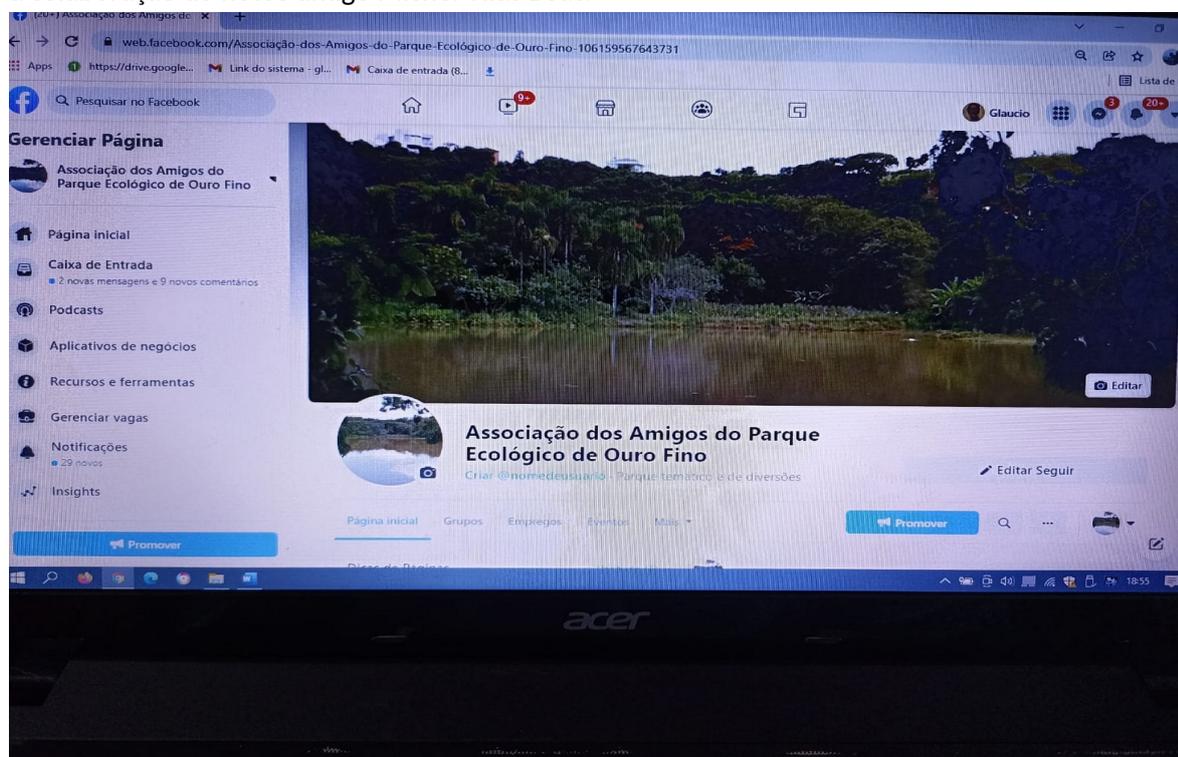


Foto da página principal da Associação dos Amigos do Parque Ecológico no Facebook

DATA 29/02/2020

É Publicado na Gazeta de Ouro Fino, edição 8.016, na página 11 a Fundação, eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Amigos do Parque.

DATA 02/03/2020

Registro em Cartório do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria da Associação dos Amigos do Parque.

DATA 05/03/2020

Reunião da Diretoria, na casa de Gláucio. Os assuntos tratados foram o balanço dos 30 dias de atuação da Diretoria, além dos acertos dos valores das rifas para finalizar e abertura dos nomes dos ganhadores no próximo domingo.

DATA 08/03/2020

Após a venda de todos os nomes constantes nas duas rifas foi revelado os ganhadores: Celio Monteiro foi o ganhador do equipamento de pesca e Pedro Barbosa do carro de boi. O total arrecadado com as rifas foi de R\$500,00.

Neste curto período, a Associação estava bem ativa:

- Havia 45 associados quites com a Associação;
- A página do face era visitada por 207 seguidores;
- Atividades no Parque Ecológico semanais.



Foto Rifa Equipamento de Pesca



Foto Rifa do Carro de Boi

DATA 09/03/2020

- A equipe técnica da Associação percorreu a principal trilha, no interior do Parque para estruturar os detalhes que serão necessários para o percurso com identificação e segurança.



Caminhada pela trilha principal do Parque Ecológico.

- Por solicitação da Diretoria, a CEMIG trocou as lâmpadas nas laterais do Parque por led, melhorando a iluminação do Parque Ecológico.

DATA 10/03/2020

É iniciada a colocação da grade de proteção na Rua em frente ao Parque Ecológico pela Prefeitura Municipal.

DATA 13/03/2020

Devolução do brinde ganho pelo Celio Monteiro para a Associação. Feita a venda e arrecadado o valor de R\$50,00.

DATA 14/03/2020

A Banda Musical do Raul Tosta se apresentou as 15:00 horas, no coreto da Academia ao Ar Livre, a convite do Zé Colmeia, um atrativo Música no Parque Ecológico com presença de moradores do Entorno do Parque.

DATA 21/03/2020

- a) A Associação publica na sua página do Facebook, o alerta para a prevenção da Covid-19 de recomendações sanitárias do Ministério da Saúde;
- b) A Associação tem 51 associados quites em seu quadro social.

DATA 28/04/2020

Enviado ofício para agendamento de reunião com o Prefeito Maurício Lemes de Carvalho. Na pauta, assinatura de Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Ouro Fino e a Associação.

DATA 07/05/2020

Entregue Ofício ao Toninho Miguel, Chefe de Gabinete do Prefeito, solicitando audiência para firmar parceria entre a nossa Associação e a Prefeitura de Ouro Fino.

DATA 31/05/2020

Realização de Caminhada e Limpeza com coleta de lixo, na área do Parque Ecológico feita por membros da Diretoria e convidados.



DATA 02/06/2020

Abertura de conta bancária da Associação na Agência Sicoob em Ouro Fino, no valor de R\$865,00 com a presença de Gláucio e Luís Edécio para assinatura de documentos.

DATA 05/07/2020

Realização de Limpeza e coleta de lixo no interior do Parque Ecológico feita por membros da Diretoria e convidados.

DATA 10/07/2020

- a) Contato com o encarregado da Prefeitura, Israel Vilela para corte de árvores e roçada nas trilhas internas do Parque Ecológico;
- b) Autorizada corte de árvores após ofício enviado ao presidente do CODEMA, Walter Fonseca.

DATA 19/07/2020

Mutirão dos membros da Diretoria e convidados para limpeza, poda de galhos e coleta de lixo no Parque Ecológico com a participação de membros e amigos do Parque.



DATA 20/07/2020

Princípio de incêndio no interior do Parque Ecológico, originado próximo da Rua Sergio Gomes. A Diretoria da Associação foi alertada e acionamos o DMAAE que prontamente com a Defesa Civil debelaram o fogo em 15 minutos.



DATA 14/08/2020

Limpeza feita no lago do Parque Ecológico pelo Oswaldinho Bueno em canoa, para retirada de plantas aquáticas que obstruíam a lâmina d'água.



Oswaldinho Bueno na canoa, após a limpeza do lago.

DATA 13/09/2020

Realização de limpeza e coleta de lixo no Parque Ecológico.



Foto vista de dentro do Parque: lago e margens limpas após mutirão realizado.

DATA 22/10/2020

Reunião da Diretoria na casa do Thiago para tratar dos assuntos de limpeza no Parque para o próximo domingo.

DATA 25/10/2020

Mutirão realizado na limpeza e coleta de lixo do Parque Ecológico com a participação de Luís Edécio, Glaucio, Thiago Zé Colméia e Luiz Lamparina. Desbastes nas árvores e cipós da trilha principal, na entrada pela Rua Carlos Gomes.

DATA 05/12/2020

Dia Internacional do Voluntário - atividade praticada por 7,2 milhões de pessoas no Brasil. Para comemorar na prática, realizamos em parceria com a APRIMOF a limpeza do lago e entorno do Parque Ecológico. Foi solicitado ao Departamento de Serviços Públicos da Prefeitura, a retirada de material coletado junto às margens do lago.



Foto da limpeza do lago com barcos da APRIMOF em parceria com a Diretoria da Associação.

ANO 2021 - ATIVIDADES

DATA 19/01/2021

- Reunião do presidente da Associação com o Coordenador de Turismo, Cultura e Lazer, Cisso Braga para tratar de assuntos de melhoramentos no Parque Ecológico. Entregue Ofício 03/21 dirigido ao Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf para uma audiência com o Executivo Municipal para tratar de parceria entre a Associação e a Prefeitura Municipal.
- Enviado ofício 01/21 dirigido ao Diretor do DMAAE, Edson Batista Gomes, solicitando providências pelo vazamento de rede de esgoto no lago do Parque, além de revisão da rede de águas pluviais que desaguam no lago.

DATA 21/01/2021

Reunião da Diretoria na casa do Thiago com objetivo de apresentar as pautas do ano de 2021.

- a) No aniversário de 1 ano da Associação faremos um artigo para a Gazeta de Ouro Fino e uma entrevista na Rádio Difusora;
- b) Firmar parcerias com a Prefeitura Municipal e DMAAE visando melhorias no Parque, limpeza, retificação e projetos futuros;
- c) Atualização financeira da Associação;
- d) Valor definido da anuidade para 2021 permanecerá em R\$10,00;
- e) Solicitar via Ofício para o gerente Ronivon Silveira, da agência do Sicoob de Ouro Fino, isenção de tarifas bancárias;
- f) Firmar parcerias com a ACAMARE e APRIMOF visando apresentar um projeto de revitalização do Parque junto da Prefeitura e empresas privadas.

DATA 24/01/2021

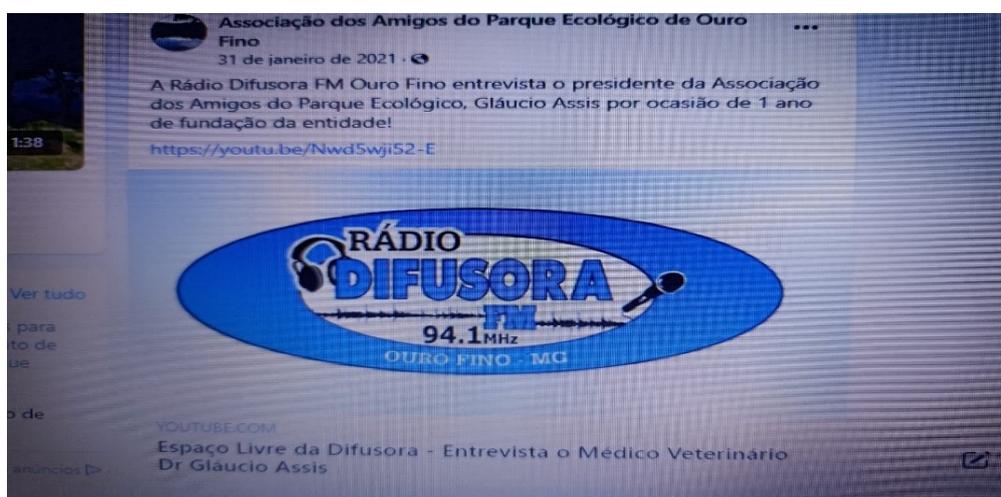
Mutirão realizado para podas de árvores e limpeza no entorno da área interna do Parque, lado direito pela escadaria até o fundo do lago, melhorando muito o visual do Parque para caminhadas.



Foto do mutirão de limpeza de lixo e podas de árvores.

DATA 31/01/2021

A Rádio Difusora FM Ouro Fino entrevista o presidente da Associação dos Amigos do Parque, no Programa Espaço Livre, por ocasião de 1 ano de fundação da entidade.



Publicação no Face, da entrevista do presidente da Associação - comemoração de 1 ano da fundação.

DATA 03/02/2021

Reunião do Conselho Fiscal na casa do Luís Edécio para apresentação de documentos relativos á movimentação financeira em 2020. Além da apresentação do Balancete Financeiro de 2020 para avaliação e aprovação dos membros do Conselho Fiscal.

DATA 04/02/2021

Entregue Ofício 03/21 ao Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf para uma audiência com o Executivo Municipal para tratar de parceria entre a Associação e a Prefeitura Municipal.

DATA 14/02/2021

Iniciados os trabalhos de retificação de área do Parque Ecológico com o apoio do Depto. de Obras da Prefeitura. Serviços realizados de topografia e memorial pelos apoiadores Aparecido Nogueira de Sá (Cidinho) e Marcos Donizete Patrício (Moita).



Medições da área externa do Parque



Medições na área interna do Parque.

DATA 19/02/2021

Distribuído aos moradores do Entorno do Parque um texto do Projeto Reciclar que visa coletar o lixo doméstico reciclável (papelão, papel, latas, plásticos, metal e vidros) dos moradores do Entorno do Parque. Uma vez coletado este material será recolhido pelo caminhão da ACAMARE. O valor total a ser pago pela ACAMARE será revertido para a nossa Associação. Sugestão feita pelo Luís Edécio na nossa última reunião de Diretoria.

DATA 21/02/2021

Mutirão dos membros da Diretoria e Amigos do Parque na limpeza de lixo e podas de árvores no interior do Parque Ecológico.



Final dos trabalhos de limpeza da área interna do Parque.

DATA 26/02/2021

Balancete Financeiro de 2020 da Associação enviado aos membros do Conselho Fiscal para avaliação e aprovação. Posteriormente, aprovado entregue ao Escritório Silva & Silva para efeitos da Declaração de Imposto de Renda.

DATA 04/03/2021

A Diretoria da nossa Associação firmou parceria com a ACAMARE (Associação dos Catadores de Material Reciclável). Para comemorar o evento, foi entregue o primeiro lote de material reciclável recolhido por membros da Diretoria para a ACAMARE.



Membros das Diretorias das 2 entidades parceiras.

DATA 21/04/2021

Entregue a conclusão do trabalho Memorial Descritivo da área retificada do Parque Ecológico de Ouro Fino, elaborado pelo Cidinho e auxiliado pelo Moita.

DATA 05/06/2021

Atividades conjuntas pelo Dia Mundial do Meio Ambiente, das entidades: AAPEOF, ACAMARE, APRIMOF, CODEMA, Depto. de Obras da Prefeitura. Caminhada e limpeza do Parque Ecológico.



DATA 15/07/2021

Contratado o sr. Luís Antônio Pereira para roçar com roçadeira manual, na parte interna do Parque, pela dificuldade de conseguir junto da Prefeitura, um funcionário para a execução deste serviço. Foi pago o valor de R\$250,00 em dinheiro da Associação por 3 dias de trabalho.

DATA 18/07/2021

Encontramos no Parque com Nelson das Calhas, Glauco, Thiago e Laércio. Fizemos uma caminhada interna e verificamos que o Natan da Farmácia Americana fez trilhas internas para bicicross sem o nosso conhecimento. Faremos contato com ele para entender melhor o motivo para ter feito
A página do Facebook da Associação registra 582 seguidores e 580 curtidas.

Ouro Fino (MG), 20 de janeiro de 2022

Diretoria Executiva Gestão 2020/2022

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ECOLÓGICO DE OURO FINO E ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DO RIO MOGI GUAÇU E SEUS AFLUENTES DE OURO FINO.

Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino, doravante denominado **AAPEOF**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Antônio Zia, 135 – sala 1, Bairro do Alto, no município de Ouro Fino (MG) e CNPJ nº036.517.853/0001-42, representada neste ato por seu presidente, Gláucio Pereira de Assis, brasileiro, CPF nº497.344.158-91, RG nº4.956.383 SSP/SP residente e domiciliado em Ouro Fino (MG) e a Associação dos Protetores do Rio Mogi Guaçu e Afluentes, doravante denominada **APRIMOF**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Olímpio Garcia dos Santos, 105 – Centro no município de Ouro Fino (MG) com CNPJ nº 23.100.053/0001-80 qualificada e representada neste ato por Aritimedes Roberto de Almeida, CPF nº 376.575.426-91 e RG nº M5.506.047 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Ouro Fino (MG), resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto, a elaboração conjunta de atividades, ações, programas e projetos, referente à questão ambiental no município de Ouro Fino (MG), cuja finalidade é a revitalização do Rio Mogi Guaçu e Seus Afluentes e do Parque Ecológico de Ouro Fino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

- a) O Programa de Trabalho será ajustado de comum acordo, entre as partes, por meio de planejamento anual no âmbito das finalidades das duas entidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

1 – Da AAPEOF

- a) Executar, conforme aprovado pela parceria, o Programa de Trabalho, buscando eficiência e efetividade das atividades;
- b) Executar em conjunto com a **APRIMOF**, as atividades desenvolvidas no povoamento de alevinos e peixes, na limpeza, rearborização e recomposição de mata ciliar do Rio Mogi Guaçu e seus Afluentes;
- c) Observar no transcorrer da execução de suas atividades, a preservação da documentação contábil e financeira;
- d) Relatar no prazo máximo de 180 dias, contados da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, contendo os procedimentos e serviços já executados, através de planilhas;

2 – Da APRIMOF

- a) Acompanhar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;
- b) Responsabilizar-se, pela execução conjunta com a **AAPEOF**, das atividades de limpeza, desbastes de galhos e retirada de material dos lagos situados no interior do Parque Ecológico de Ouro Fino
- c) Prestar apoio necessário á **AAPEOF** para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE PARCERIA em atividades no Parque Ecológico de Ouro Fino;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE PARCERIA:

- 1 – A **AAPEOF** estimou o valor global de R\$500,00 a ser destinado aos serviços de atividades em comum, por meio de recursos das entidades, de acordo com o cronograma de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) A **AAPEOF** elaborará um relatório de prestação de serviços á **APRIMOF**, ao final dos trabalhos contendo todos os dados executados e recursos financeiros utilizados, através de documentação e comprovantes de despesas;
- b) A **APRIMOF** elaborará um relatório de atividades desenvolvidas junto à **AAPEOF** com os respectivos valores.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE PARCERIA devem ser analisados pelas diretorias executivas das entidades constantes na Cláusula Terceira. E de comum acordo deverá ser emitido um documento contendo os resultados atingidos de acordo com o Programa de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura.

- a) Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo necessidade de mais prazo para o término do Termo de Parceria, a **AAPEOF** poderá com base na citada Cláusula Sexta e na apresentação de Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante aditivo assinado entre as partes
- b) Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo excedentes financeiros disponíveis junto à **AAPEOF**, este saldo será devolvido á tesouraria da mesma.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

- a) Se houver descumprimento, ainda que parcial das Cláusulas deste TERMO DE PARCERIA e
- b) Unilateralmente pela **AAPEOF** se, durante a vigência deste TERMO DE PARCERIA, a **APRIMOF** perder, por qualquer razão, a qualificação como “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público”.

CLÁUSULA NONA – DA MODIFICAÇÃO

Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples ofício ou Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

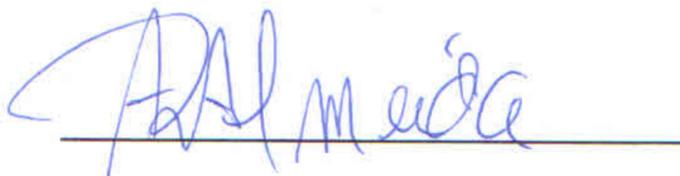
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Ouro Fino (MG) – para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ouro Fino (MG), 15 de fevereiro de 2022

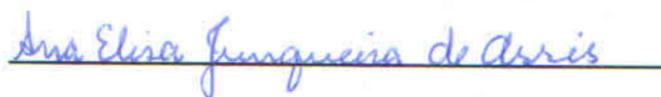


Gláucio Pereira de Assis
Presidente AAPEOF



Aritimedes Roberto de Almeida
Presidente APRIMOF

Testemunhas:



TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ECOLÓGICO DE OURO FINO E ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DO RIO MOGI GUAÇU E SEUS AFLUENTES DE OURO FINO.

Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino, doravante denominado **AAPEOF**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Antônio Zia, 135 – sala 1, Bairro do Alto, no município de Ouro Fino (MG) e CNPJ nº036.517.853/0001-42, representada neste ato por seu presidente, Gláucio Pereira de Assis, brasileiro, CPF nº497.344.158-91, RG nº4.956.383 SSP/SP residente e domiciliado em Ouro Fino (MG) e a Associação dos Protetores do Rio Mogi Guaçu e Afluentes, doravante denominada **APRIMOF**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Olímpio Garcia dos Santos, 105 – Centro no município de Ouro Fino (MG) com CNPJ nº 23.100.053/0001-80 qualificada e representada neste ato por Aritimedes Roberto de Almeida, CPF nº 376.575.426-91 e RG nº M5.506.047 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Ouro Fino (MG), resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto, a elaboração conjunta de atividades, ações, programas e projetos, referente à questão ambiental no município de Ouro Fino (MG), cuja finalidade é a revitalização do Rio Mogi Guaçu e Seus Afluentes e do Parque Ecológico de Ouro Fino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

- a) O Programa de Trabalho será ajustado de comum acordo, entre as partes, por meio de planejamento anual no âmbito das finalidades das duas entidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

1 – Da AAPEOF

- a) Executar, conforme aprovado pela parceria, o Programa de Trabalho, buscando eficiência e efetividade das atividades;
- b) Executar em conjunto com a **APRIMOF**, as atividades desenvolvidas no povoamento de alevinos e peixes, na limpeza, rearborização e recomposição de mata ciliar do Rio Mogi Guaçu e seus Afluentes;
- c) Observar no transcorrer da execução de suas atividades, a preservação da documentação contábil e financeira;
- d) Relatar no prazo máximo de 180 dias, contados da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, contendo os procedimentos e serviços já executados, através de planilhas;

2 – Da APRIMOF

- a) Acompanhar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;
- b) Responsabilizar-se, pela execução conjunta com a **AAPEOF**, das atividades de limpeza, desbastes de galhos e retirada de material dos lagos situados no interior do Parque Ecológico de Ouro Fino
- c) Prestar apoio necessário á **AAPEOF** para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE PARCERIA em atividades no Parque Ecológico de Ouro Fino;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE PARCERIA:

- 1 – A **AAPEOF** estimou o valor global de R\$500,00 a ser destinado aos serviços de atividades em comum, por meio de recursos das entidades, de acordo com o cronograma de trabalho.



CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) A **AAPEOF** elaborará um relatório de prestação de serviços á **APRIMOF**, ao final dos trabalhos contendo todos os dados executados e recursos financeiros utilizados, através de documentação e comprovantes de despesas;
- b) A **APRIMOF** elaborará um relatório de atividades desenvolvidas junto à **AAPEOF** com os respectivos valores.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE PARCERIA devem ser analisados pelas diretorias executivas das entidades constantes na Cláusula Terceira. E de comum acordo deverá ser emitido um documento contendo os resultados atingidos de acordo com o Programa de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura.

- a) Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo necessidade de mais prazo para o término do Termo de Parceria, a **AAPEOF** poderá com base na citada Cláusula Sexta e na apresentação de Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante aditivo assinado entre as partes
- b) Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo excedentes financeiros disponíveis junto à **AAPEOF**, este saldo será devolvido á tesouraria da mesma.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

- a) Se houver descumprimento, ainda que parcial das Cláusulas deste TERMO DE PARCERIA e
- b) Unilateralmente pela **AAPEOF** se, durante a vigência deste TERMO DE PARCERIA, a **APRIMOF** perder, por qualquer razão, a qualificação como “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público”.

CLÁUSULA NONA – DA MODIFICAÇÃO

Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples ofício ou Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

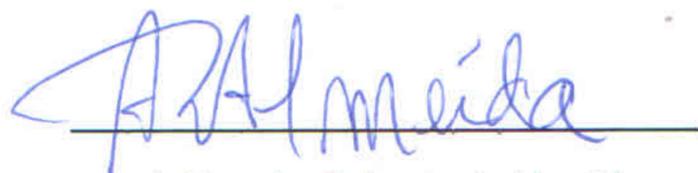
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Ouro Fino (MG) – para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ouro Fino (MG), 15 de fevereiro de 2022



Gláucio Pereira de Assis
Presidente AAPEOF



Aritimedes Roberto de Almeida
Presidente APRIMOF

Testemunhas:

